

ATA NÚMERO VINTE E SEIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dezassete horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e começou por agradecer a disponibilidade demonstrada relativamente à aceitação da troca de horário da presente reunião, das 09h30 para as 17h00. -----

O Senhor Presidente começou por informar que a Inspeção Geral de Finanças tinha estado no Município de Fornos de Algodres, no dia 26 de novembro, para monitorizar a área do FAM relativamente ao período de 2023. Mais referiu o Senhor Presidente que a referida Entidade procedeu à recolha de novos elementos por forma a executar o primeiro follow up, desde a primeira intervenção levada a efeito há anos, em que foram feitas algumas recomendações, no sentido de verificar se efetivamente as mesmas foram devidamente cumpridas. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que, atendendo à quadra natalícia que se avizinha, vão começar as respetivas celebrações nas várias Instituições do concelho de Fornos de Algodres, nomeadamente o almoço na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e neste contexto referiu que, embora os eventos das Instituições não sejam da responsabilidade organizativa da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e apesar da diferença de opiniões políticas, fará todo o sentido e será muito importante que estejam todos juntos em momentos de celebração e confraternização. -----

Neste contexto o Senhor Presidente deu conhecimento a todos os presentes que no dia 13 de dezembro o TAFE (Teatro Amador de Fornos de Algodres) irá realizar um espetáculo de Natal no Mercado Municipal e no dia 20 de dezembro será realizado o Jantar de Natal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que também terá lugar no Mercado Municipal. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e manifestou publicamente o seu Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D^a Olga Augusta Campos, Mãe da Senhora Vereadora Cristina Guerra. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra cumprimentando todos os presentes e começou por se associar ao Voto de Pesar do Senhor Presidente relativamente ao falecimento da Mãe da Senhora Vereadora Cristina Guerra. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote começou por dar conhecimento a todos os presentes que no dia anterior tinha marcado presença em Cascais, onde o Município de Fornos de Algodres foi galardoado com uma Bandeira Verde, tendo-se sentido particularmente orgulhoso porque foram apresentados três Projetos, nomeadamente o Projeto do Município de Cascais, Município esse que executa Projetos na área ambiental na ordem de 85 milhões de Euros, o Projeto do Município de Braga, candidato a Cidade Verde da União Europeia e o Projeto do Município de Fornos de Algodres.-----

Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que se trata de algo que deverá ser devidamente realçado e que a todos muito deverá orgulhar e salientou também que, na sequência da apresentação que foi feita, o Município de Fornos de Algodres foi desafiado pela ABAE para receber no próximo ano um Projeto Internacional dos Jovens Repórteres do Ambiente em que serão integrados 18 jovens de todo o mundo no sentido de analisar, validar e divulgar as práticas ambientais do Município de Fornos de Algodres, o que será também seguramente algo muito importante para a projeção do próprio concelho.-----

Para terminar o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu ainda que na referida cerimónia da ABAE o Município de Fornos de Algodres, no âmbito de um sorteio, foi congratulado com um prémio, que consiste na prestação de um serviço de contagem de pessoas. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra associando-se também ao Voto de Pesar do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Alexandre Lote relativamente ao falecimento da Mãe da Senhora Vereadora Cristina Guerra, e mais referiu que não tinha estado presente em virtude de ter estado doente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues cumprimentou todos os presentes e começou por manifestar o seu agrado pelo Voto de Pesar que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres publicou no âmbito do falecimento da Mãe da Senhora Vereadora Cristina Guerra, considerando que se tratou de uma atitude correta e louvável e neste sentido associou-se ao Voto de Pesar manifestado na presente reunião. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra manifestando o seu mais nobre e sincero agradecimento ao Município de Fornos de Algodres, na pessoa do Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores por todo o carinho demonstrado aquando do falecimento da sua Mãe e pela solidariedade demonstrada para com a sua pessoa e para com a sua família. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO 2024 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e relativamente ao documento em causa, mais concretamente na página 3, na palavra do Senhor Vereador Alexandre Lote, em que é referido que no âmbito do Turismo se verificou um aumento de 113% entre 2014 e 2023, questionou se o valor em causa foi fornecido por alguma Entidade ou se os cálculos foram feitos pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Ainda relativamente à página 3 do documento em causa, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues mais referiu que na mesma é citado que a dívida diminuiu 753%, sendo que na sua opinião, não lhe parece que a dívida tenha diminuído de acordo com o valor referido. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que, no âmbito da reunião do Conselho Municipal de Turismo, tinham sido solicitados dados concretos ao representante do Turismo do Centro de Portugal, sendo que foi com base nos mesmos que fez a sua exposição na reunião anterior e relativamente à diminuição da dívida o Senhor Vereador Alexandre Lote mais referiu que se trata de um documento da sua autoria e que eventualmente pode ter-se enganado nas contas, tendo-as feito com base na variação verificada no valor da dívida entre 2013 e 2024. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que quando se refere numa ata, para o cidadão comum ler, um aumento de 113%, não é perceptível que o valor em causa equivale a multiplicar o valor de 2014 por 1,13, sendo que induz a que se considere o valor muito volumoso e neste sentido sugeriu que os números sejam apresentados sob a forma de 1,13. Mais questionou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues em quanto aumentou o setor do Turismo, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que aumentou para mais do dobro, sendo que quando o valor aumenta para mais do dobro, verifica-se um aumento superior a 100%. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu ainda que em vez de 113% deve-se utilizar 1,13 uma vez que a percentagem (%) pressupõe uma divisão por 100 e, portanto, não concorda com a forma de apresentação dos valores, sendo que na sua opinião se deverá colocar 1,13. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que não tem a certeza se os valores patentes na ata estão corretos e se são os valores que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres pretende realmente apresentar, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote respondido que os valores elencados na ata foram facultados pelo Turismo do Centro de Portugal. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que matematicamente, analiticamente ou estatisticamente 113% é 1,13 e neste sentido questionou se era este o valor que a Câmara Municipal pretendia apresentar, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote respondido que o setor do Turismo cresceu mais do dobro. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou ainda se em 2014 o valor era 100, em 2023, de acordo com os 113%, quantos seriam? Após a questão da Senhora Vereadora Joaquina Domingues o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que seriam seguramente, mais de 200, valor este com o qual a Senhora Vereadora Joaquina Domingues não concordou, tal como não concordou com a forma de escrita utilizada na ata e mais referiu que se a Câmara Municipal de Fornos de Algodres considera que os valores apresentados estão corretos, então deverão mantê-los, no entanto com a ressalva das suas observações relativamente à apresentação dos números e à forma de escrita utilizada, nomeadamente no que diz respeito às percentagens, o que, na sua opinião, não deveria ser o que a Câmara Municipal pretendia apresentar. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra -----

2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS OVINCULTORES, CAPRINCULTORES, BOVINICULTORES E DETENTORES DE EQUÍDEOS DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES -----

Considerando que o Município de Fornos de Algodres considera fundamental, no âmbito do seu Programa de Desenvolvimento Estratégico, atualizar o Programa de Apoio aos Ovinicultores, Caprinicultores, Bovinicultores e Detentores de Equídeos. A implementação do prémio de apoio aos detentores de animais de produção em 2019, teve desígnio o apoio ao desenvolvimento rural, de modo a promover a fixação dos produtores, a diminuição dos custos de contexto associados à sua atividade, e não menos importante, apoiando o rejuvenescimento deste importante fator de produção concelhio. Tendo em conta que, em 2019 o número de explorações de pequenos ruminantes (Ovinos/Caprinos) era de 90 com um efetivo de 4954 animais, e que em 2023 era de 79 com um efetivo de 3443 animais, é ainda mais importante reforçar o apoio os produtores que ainda se mantêm ligados ao sector, tendo em conta os custos de produção que tiveram acréscimos muito significativos diminuindo o retorno financeiro aos produtores. -----

Como já acontece o prémio a conceder é centrado na produtividade, sem esquecer a importância do cumprimento das regras de saúde pública e saúde animal. Sendo certo que os custos associados à implementação deste regulamento serão suportados pelo Orçamento Municipal, prevendo-se um impacto orçamental de 10.000,00€, com esta proposta, sendo o orçamento para o ano 2025 reforçado neste valor face ao orçamentado em 2024. -----

Nestes termos, apresenta-se esta proposta de alteração ao Regulamento para Atribuição de Apoio aos Ovinicultores, Caprinicultores, Bovinicultores e Detentores de Equídeos do Concelho de Fornos de Algodres, para apreciação e votação do Órgão Executivo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que a proposta em causa foi apresentada por parte do Veterinário Municipal, Dr. João Castelo Branco, no sentido de se reforçar o apoio aos Ovinicultores, Caprinicultores, Bovinicultores e Detentores de Equídeos do Concelho de Fornos de Algodres, sendo que, na sua opinião, se deverá proceder em conformidade, com base na justificação apresentada. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra solicitando que lhe recordassem qual era a verba considerada anteriormente e qual foi o cálculo efetuado que pressupõe um reforço de 10.000 Euros, ao que o Senhor Presidente respondeu que a presente proposta se reporta essencialmente ao aumento da verba por cabeça de gado, o que pressupõe que possa haver eventualmente um aumento do valor atribuído, mas até poderá nem se verificar tal situação uma vez que, infelizmente, o número de efetivos tem vindo a reduzir

significativamente, tanto no concelho de Fornos de Algodres, como nos concelhos vizinhos e importa compensar cada vez mais as pessoas que vão resistindo a continuar a ter os animais referidos. -----

Relativamente à questão formulada pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que o valor atual do apoio importa em 20.000 Euros, sendo que se propõe o aumento do mesmo para 30.000 Euros e neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou qual será o aumento por cabeça de gado, ou seja, se na proposta as participações a considerar serão de 5 Euros, 10 Euros e 60 Euros, por cabeça, quais eram os valores anteriores, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que anteriormente os valores por cabeça eram de 2,50 Euros, 6 Euros e 60 Euros, respetivamente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção referindo que o único reparo que gostaria de salientar, no âmbito da redução significativa dos efetivos, é que a Câmara Municipal, provavelmente com determinada missão, a qual a Senhora Vereadora não entende qual seja, irá compensar mais a raça Serra da Estrela, em detrimento da outra. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que o território de Fornos de Algodres se encontra na zona demarcada de queijo Serra da Estrela e por conseguinte o tipo de Ovino deveria ser da raça Serra da Estrela e não de raças indeterminadas, sendo que, no entanto, as da raça indeterminada produzem mais leite e só serão pagas a 5 Euros por cabeça, que é metade do que será dado à raça Serra da Estrela. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues considera que também se deverá apoiar os outros produtores sendo que para os mesmos será mais compensatório ser detentor da outra raça, do que ter a raça Serra da Estrela. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que também entende que se trata de um incentivo para que o produtor mude de raça de ovinos, embora a outra raça até seja mais cara que a raça Serra da Estrela e neste sentido questionou se a Câmara Municipal terá o direito de influenciar o produtor, que acaba por ter mais rendimento com outro tipo de raça do que com a raça Serra da Estrela, penalizando-os desta forma. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e mais referiu que na sua opinião a diferença de apoio relativamente às duas raças, não poderá ser tão significativa pois também se deverá ter consciência que se deverá ajudar os agricultores e os produtores do queijo Serra da Estrela, de acordo com as possibilidades dos mesmos, sendo que para eles será mais produtivo outro tipo de ovelha, do que a ovelha Serra da Estrela, uma vez que a outra produz muito mais leite e mais queijo e feitas as contas a sua manutenção até ficará mais cara, em virtude de comer mais. Neste sentido a Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que não se deverá penalizar tanto os produtores que não sejam detentores da raça Serra da Estrela. -----

Na sequência da explanação da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente referiu que não poderá concordar quando a mesma referiu que se iria verificar uma penalização dos produtores que não sejam detentores de Ovinos Serra da Estrela e mais referiu que entende perfeitamente que haja produtores de ovinos, que no intuito de aumentarem a sua produção, acabem por se dedicar a outra raça de ovelhas, que não a Bordaleira nem a da Serra da Estrela. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que como é do conhecimento geral tem-se verificado algumas dificuldades na produção do genuíno queijo Serra da Estrela e corre-se o sério risco que, daqui a algum tempo, o mesmo deixe de existir completamente e é nesse sentido que se pretende fazer a respetiva diferenciação

nos apoios, por forma a incentivar e preservar a produção do queijo Serra da Estrela DOP. Mais referiu o Senhor Presidente que se está perante uma proposta técnica, da autoria do Veterinário Municipal, Dr. João Castelo Branco, que conhece perfeitamente o setor e foi com base nos elementos que ele próprio recolheu que se elaborou a presente proposta, proposta esta que o Dr. João Castelo Branco já vem defendendo há algum tempo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio referindo que compreende perfeitamente o proferido pelo Senhor Presidente e a missão da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, no entanto, na sua opinião, o Dr. João Castelo Branco também deverá reconhecer que muito do leite produzido no concelho de Fornos de Algodres é canalizado para as queijarias, nomeadamente para a Lactoceleiro, sita em Vila Soeiro do Chão, onde o queijo produzido também é apresentado como sendo queijo Serra da Estrela e, como tal, o leite ao ser produzido pela ovelha Bordaleira, ou ao ser produzido por outro tipo de ovelha, continuará a ser misturado e o queijo será catalogado como queijo Serra da Estrela. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que a referida empresa tem dois tipos de queijo, nomeadamente o queijo da Serra e o queijo Serra da Estrela DOP, de leite de ovelha puro, da raça Serra da Estrela, em que não se verifica qualquer tipo de mistura de leites, até porque o processo de certificação é controlado regularmente. ---

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra questionando se não seria preferível apoiar todos os produtores que vão promovendo a economia local do concelho de Fornos de Algodres, sem que haja uma diferenciação tão notória nos referidos apoios, sendo que dessa forma se impulsionaria o fabrico de todo o queijo e não só do DOP. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que em vez de haver uma diferenciação de 5 Euros relativamente às raças de ovinos, poderia eventualmente facultar-se um apoio de 10 Euros aos produtores de ovelhas Serra da Estrela e 8 Euros aos produtores de outras raças, até porque, atendendo ao efetivo que existe, o montante de 20.000 Euros seria suficiente para se poder dar uma ajuda mais satisfatória a todos os produtores ao que o Senhor Presidente acrescentou que não concorda com a posição da Senhora Vereadora Joaquina Domingues uma vez que, se se proceder à diminuição da respetiva diferenciação entre os ovinos, os produtores vão acabar por preferir ter outro tipo de ovelhas, que não as da Serra da Estrela, o que irá originar que se deixe de ter o queijo Serra da Estrela que foi considerado pelo Centro de Qualidade, como sendo o melhor queijo do mundo. Neste contexto o Senhor Presidente salientou que o Município de Fornos de Algodres deverá investir na preservação de uma marca de excelência atendendo à preponderância que tem tido, tanto a nível nacional, como a nível internacional. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que, mal feito fora, se as decisões políticas não servissem para valorizar a opinião das pessoas que, num determinado momento, representam o Povo e neste sentido mais informou que concorda perfeitamente com o proferido pelo Senhor Presidente, salientando que a diferenciação relativamente aos apoios em causa é pertinente porque no dia em que se perder o leite da ovelha Serra da Estrela, perder-se-á o queijo DOP, acabando por se perder uma das marcas identitárias de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote mais informou que o Município de Fornos de Algodres se encontra mesmo no limite do apoio que poderá efetuar, mediante o permitido pela Comissão Europeia, uma vez que, se se aumentar

o valor ir-se-á pôr em causa as regras da distorção do mercado da concorrência, o que poderá vir a criar problemas, no entanto, a diferenciação é justa em virtude de ter de se incentivar os produtores, dando-lhes um sinal de que é a ovelha Serra da Estrela que se pretende valorizar, sabendo que muitos deles continuarão a optar por ter outra raça de ovelha, em função daquela que é a rentabilidade da sua atividade. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu ainda que, de acordo com o documento em causa, nenhum produtor irá desistir visto que não há nenhuma diminuição nos apoios, sendo que o que se está a propor e será votado, é se faz ou não sentido diferenciar-se a raça Bordaleira que garante que se tenha um selo distintivo na produção do queijo Serra da Estrela, porque, com toda a certeza, se não se tiver a ovelha Bordaleira, não se terá o queijo Serra da Estrela, embora também compreenda a posição da Senhora Vereadora Joaquina Domingues. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues reiterou que a sua posição implica que se deverá continuar a investir no aumento da economia local do concelho de Fornos de Algodres, o que pressupõe que se deverá ajudar todos os produtores de queijo, sem que haja lugar a uma diferenciação tão notória nos referidos apoios pois há que valorizar também todos aqueles que fazem um esforço para ter outro tipo de leite e outro tipo de queijo. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra referindo que, após as intervenções prévias, ficou claro que a política que o Município de Fornos de Algodres tem adotado não tem demonstrado nenhuma eficácia porque o número de animais tem vindo, todos os anos, a decrescer e lamentou que nunca tenha sido feita uma avaliação da política Municipal relativamente ao setor em causa, pelo que seria uma boa oportunidade para se rever o que é que seria mais eficaz, ou eventualmente, que complementos às medidas anteriormente executadas, serão necessários considerar. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou ainda que de facto se verificou uma significativa diminuição do efetivo, sendo que o valor em 2023 era de 4.954 e atualmente é de 3.443, mas ninguém tem conhecimento qual foi a raça que diminuiu mais, sendo que no documento em causa o valor da referida diminuição deveria estar discriminado por raça, para se tentar perceber se realmente se justificam os valores propostos. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres foi a pioneira na atribuição dos apoios em causa, sendo que só à posteriori foram replicados noutras Câmaras Municipais, nomeadamente em Celorico da Beira e Gouveia, entre outras, e tem sido bastante crítico relativamente aos PROVERES e aos instrumentos financeiros que muitas vezes se implantam no terreno para este tipo de atividade e, a título de exemplo, referiu o PROVERE do queijo que é gerido pela InovCluster do Fundão, mas, na sua opinião, deverá ser o Governo a tomar medidas drásticas relativamente à situação pois será impossível, atendendo às gerações vindouras que não estão disponíveis para trabalhar 7 dias por semana, 365 dias por ano, manter este tipo de atividade. Mais referiu o Senhor Presidente que se deverá verificar um esforço conjunto por parte dos Municípios, mas também por parte do Ministério da Agricultura por forma a que a situação seja rapidamente revertida e não se corra o risco de se perder na totalidade o genuíno queijo Serra da Estrela e lamentou também que os instrumentos financeiros não sejam pensados nem avaliados por quem está no terreno, mas sim por aqueles que se encontram em Lisboa ou no Fundão, sendo que depois não correspondem às reais dificuldades do setor. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção salientando que a promoção do queijo Serra da Estrela quase que já não é necessária uma vez que a marca Serra da Estrela o distingue de todos os outros, sem ter de se recorrer a feiras promocionais, sendo que o que realmente se verifica necessário atualmente é o investimento na produção do queijo Serra da Estrela. Neste contexto o Senhor Presidente acrescentou ainda que para se investir na produção do queijo Serra da Estrela é necessário criar condições para que, quem pretende exercer a atividade, usufrua de outro tipo de rendimento que lhe permita trabalhar 5 dias semanais, tendo também direito a férias, como qualquer cidadão português e mais referiu que o problema também está a ser repensado pela EstrelaCoop que tem dialogado bastante com os produtores no sentido de aferir quais as medidas que deverão ser tomadas, não só pelos Municípios, como também pelo Ministério da Tutela. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o Município de Fornos de Algodres poderá ter sido o primeiro a adotar a medida de apoio aos produtores, no entanto não se fez justiça quando se omitiu que a primeira pessoa a propor uma medida de incentivo aos agricultores no setor dos Ovinos e Caprinos em 2017, tinha sido a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, sendo que na altura o Senhor Presidente não concordou e até duvidou que se pudesse proceder à atribuição de um apoio, uma vez que os produtores já possuíam o apoio do Ministério da Agricultura. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que a sua proposta se baseava num apoio aos produtores, de acordo com a produção de leite e não por cabeça, mas era uma proposta similar, da qual, naquela altura duvidaram e só mais tarde é que foi apresentada a presente medida que muito agradou à Senhora Vereadora Joaquina Domingues. Neste contexto mais acrescentou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que, apesar de não ter a firme certeza, crê que o Ministério da Agricultura quando procede ao pagamento dos apoios aos produtores, não distingue o tipo de raça dos ovinos, facultando o apoio apenas por cabeça, independentemente da raça e neste sentido a Senhora Vereadora Joaquina Domingues considera que os Municípios talvez pudessem sugerir ao Ministério da Agricultura que fizessem a respetiva diferenciação de raças, sendo que as Câmaras Municipais também deverão ter o papel de influenciar os Governos a optar por medidas diferentes, recorrendo até a algum tipo de reivindicação para que tal se torne uma realidade. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e referiu que a medida em causa faz parte integrante do Programa Eleitoral do PS desde 2017, sendo que a discordância que se verificou no passado se reportava ao facto de se decidir se o apoio deveria ser atribuído por litro de leite produzido ou por cabeça de gado e na altura optou-se pelo apoio em função das cabeças de gado. Mais referiu o Senhor Vereador Alexandre Lote que na altura a Senhora Vereadora Joaquina Domingues defendia que o apoio deveria ser atribuído por litro de leite, medida essa que também constava no Programa Eleitoral do PSD. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção referindo que concorda na íntegra com tudo o que foi proferido pelo Senhor Presidente, sendo que o grande desafio que está a ser levado a efeito pela EstrelaCoop e acompanhado pelo Ministério, não só da Agricultura, mas também pelo Ministério da Educação e o da Economia, será a criação de um modelo económico que torne viável a produção de queijo para as gerações futuras. Neste contexto e a título de curiosidade o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que, no âmbito de um debate em que teve oportunidade de participar, havia muitas pessoas a lamentar o facto de os jovens não estarem

direcionados para a produção de leite ou queijo, sendo que o Senhor Vereador Alexandre Lote questionou sobre a vontade e o gosto que teriam no facto de os seus filhos se dedicarem à produção de leite ou queijo e na verdade todos responderam negativamente. Mais referiu o Senhor Vereador Alexandre Lote que se verifica um anátema sobre a profissão, aliado à carga psicológica tremenda, uma vez que é uma atividade que exige uma enorme carga horária, o que não é visto com bons olhos pelas gerações futuras. Mais acrescentou o Senhor Vereador Alexandre Lote que de facto se deve proceder à criação de um modelo económico, com a ajuda dos pastores, das organizações associadas ao setor e das Câmaras Municipais, por forma a que a atividade se torne atrativa para as gerações vindouras, sendo que, de outra forma, irão surgir bastantes dificuldades para aliciar as pessoas a continuarem na atividade em causa. -----

No seguimento do proferido pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, quando mencionou que as políticas municipais relativas ao setor não estão a ser eficazes, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que a eficácia também poderá ser medida pela quantidade de pastores que o Município de Fornos de Algodres ainda consegue manter e segurar na atividade, sendo que a eficácia não deverá ser calculada apenas com base no que diminui e salientou ainda que, se eventualmente não se tivesse os apoios referidos, provavelmente ainda se teriam menos produtores do que aqueles que ainda existem, em virtude de a atividade ser muito pesada sob o ponto de vista operacional e financeiro. -----

Para terminar o Senhor Vereador Alexandre Lote salientou que o Município de Fornos de Algodres, juntamente com a EstrelaCoop irá continuar a acompanhar o Processo por forma a evitar que num PROVERE do queijo, como o que existiu anteriormente, se desperdice verba, da forma como se desperdiçou, sendo que o Município de Fornos de Algodres sempre foi opositor ao referido PROVERE, uma vez que apenas tinha como objetivo agradar a uma determinada clientela do setor, sem se preocupar com a essência do que realmente é necessário executar, e, a título de exemplo, referiu a criação de uma escola de queijeiras, no horário das 09h00 às 17h00, que, como é óbvio, estava condenada ao fracasso. -----

No âmbito do exposto pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, a Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que a reforma que se deverá verificar no setor em causa deverá ser uma reforma mais profunda, começando pela libertação das terras e a automatização do setor, sendo que não é com este tipo de paliativos que se conseguirá reverter a situação. Mais referiu a Senhora Vereadora Cristina Guerra que não adianta criarem-se escolas de queijeiras, quando na verdade não se tem produção, nem leite, sendo que não é por cima que se deverá reconstruir o setor, mas sim por baixo, começando pelos pastores e pelo leite. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que votará a favor, mas com a ressalva de que para se manter a raça dos ovinos não se deverá apoiar tanto uns, em detrimento de outros e dever-se-ia apoiar e incentivar mais o aumento da produção do leite, o que seria benéfico para a economia local do concelho de Fornos de Algodres e mais referiu que seria muito importante que a referida diminuição do efetivo fosse quantificada em termos de tipo de raça. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto Vencido nos termos da Legislação e Regimento das reuniões de Câmara, tendo em conta que não é cumprida a Norma de controlo interno, o Regimento das reuniões de Câmara e o Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas, além de que: -----

- Na presente data, em momento algum, desde a existência do Regulamento, foi fornecido ao Órgão Executivo qualquer processo de avaliação da implementação do Regulamento e nem da sua execução; situação que se mantém; -----

- Desconhecem-se despachos de delegação de competências do Chefe da DAG, Dr. Américo Domingues e do Senhor Vereador, Dr. Alexandre Lote.” -----

3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM -----

Considerando que a lei das comunicações eletrónicas – Lei N.º 16/2022 de 16 de agosto, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 25/2022, de 12 de outubro, estabelece que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). -----

A TMDP obedece aos seguintes princípios: -----

1) A alínea a) do n.º 3 do art.º 169º da Lei 16/2022, de 16 de agosto na sua atual redação, estabelece a aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município. -----

2) A alínea b), n.º 3 do art.º 169º, da referida Lei, condiciona o estabelecimento da taxa aplicável, sendo que o seu valor não pode ultrapassar os 0,25%, devendo ser aprovada anualmente por cada Município até final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência. -----

3) O n.º 4 do art.º 169 da mesma Lei, estabelece que as referidas empresas são responsáveis pelo pagamento aos Municípios. -----

Com base no exposto, e de acordo com o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente Lei, bem como para os

planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, propõe-se que seja aplicada a taxa máxima de 0,25% e que a TMDP seja apreciada e votada em reunião de Executivo Municipal. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que, de acordo com o PAM, o Município de Fornos de Algodres está obrigado a aplicar as taxas máximas e como a taxa máxima do direito de passagem é de 0,25%, é aquela que se considera e se propõe. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)-

Considerando que nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal: -----

a) Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

b) Lançamento de Derrama sobre o Lucro tributável; -----

c) Atualizar as taxas municipais de acordo com a taxa de inflação verificada no ano 2024; -----

d) Participação variável no IRS. O artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente Lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março: -----

1. Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,50 %; -----

2. Definição das taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos previstos pela respetiva legislação, sendo a taxa a aplicar no ano 2025 0,41%, de acordo com o artigo 1.º da Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres; -----

3. Fixação das Taxas Municipais nos termos do artigo 9.º do Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/200, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, atualizadas, anualmente, de acordo com taxa de inflação que for verificada no ano 2024, nos 10 (dez) dias úteis após publicitação da taxa pelo INE, a aplicar no Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres e no Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Fornos de Algodres.-----

4. Participação Variável de 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Mais se informa, que de acordo com o n.º 6, do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, a Secção de Contabilidade do Município, submeteu através do Portal da ERSAR uma proposta de revisão dos tarifários para esta entidade se pronunciar, o que não aconteceu ainda até à presente data. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja apreciada e votada em sede de reunião do Executivo Municipal, a proposta de fixação das taxas acima expostas para o ano 2025. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que, de acordo com a adenda ao contrato assinado com o FAM, o IMI descerá para 0.41, sendo que no ano anterior era de 0.42.-

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA -----

Considerando que nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal: -----

a) Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

b) Lançamento de Derrama sobre o Lucro tributável; -----

c) Atualizar as taxas municipais de acordo com a taxa de inflação verificada no ano 2024; -----

d) Participação variável no IRS. O artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente Lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março: -----

1. Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,50 %; -----

2. Definição das taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos previstos pela respetiva legislação, sendo a taxa a aplicar no ano 2025 0,41%, de acordo com o artigo 1.º da Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres; -----

3. Fixação das Taxas Municipais nos termos do artigo 9.º do Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/200, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, atualizadas, anualmente, de acordo com taxa de inflação que for verificada no ano 2024, nos 10 (dez) dias úteis após publicação da taxa pelo INE, a aplicar no Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres e no Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Fornos de Algodres.-----

4. Participação Variável de 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Mais se informa, que de acordo com o n.º 6, do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, a Secção de Contabilidade do Município, submeteu através do Portal da ERSAR uma proposta de revisão dos tarifários para esta entidade se pronunciar, o que não aconteceu ainda até à presente data. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja apreciada e votada em sede de reunião do Executivo Municipal, a proposta de fixação das taxas acima expostas para o ano 2025. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que se considerou a taxa máxima, de acordo com o que é ditado pelo FAM. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS-----

Considerando que nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal: -----

a) Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

b) Lançamento de Derrama sobre o Lucro tributável; -----

c) Atualizar as taxas municipais de acordo com a taxa de inflação verificada no ano 2024; -----

d) Participação variável no IRS. O artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente Lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março: -----

1. Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,50 %; -----

2. Definição das taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos previstos pela respetiva legislação, sendo a taxa a aplicar no ano 2025 0,41%, de acordo com o artigo 1.º da Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres; -----

3. Fixação das Taxas Municipais nos termos do artigo 9.º do Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/200, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, atualizadas, anualmente, de acordo

com taxa de inflação que for verificada no ano 2024, nos 10 (dez) dias úteis após publicitação da taxa pelo INE, a aplicar no Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres e no Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Fornos de Algodres.-----

4. Participação Variável de 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Mais se informa, que de acordo com o n.º 6, do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, a Secção de Contabilidade do Município, submeteu através do Portal da ERSAR uma proposta de revisão dos tarifários para esta entidade se pronunciar, o que não aconteceu ainda até à presente data. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja apreciada e votada em sede de reunião do Executivo Municipal, a proposta de fixação das taxas acima expostas para o ano 2025. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que se considerou a taxa máxima, de acordo com o que é ditado pelo FAM. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A TAXA DE INFLAÇÃO VERIFICADA NO ANO DE 2024-----

Considerando que nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal: -----

a) Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

b) Lançamento de Derrama sobre o Lucro tributável; -----

c) Atualizar as taxas municipais de acordo com a taxa de inflação verificada no ano 2024; -----

d) Participação variável no IRS. O artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente Lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março: -----

1. Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,50 %; -----

2. Definição das taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos previstos pela respetiva legislação, sendo a taxa a aplicar no ano 2025 0,41%, de acordo com o artigo 1.º da Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres; -----

3. Fixação das Taxas Municipais nos termos do artigo 9.º do Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/200, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, atualizadas, anualmente, de acordo com taxa de inflação que for verificada no ano 2024, nos 10 (dez) dias úteis após publicitação da taxa pelo INE, a aplicar no Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres e no Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Fornos de Algodres.-----

4. Participação Variável de 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Mais se informa, que de acordo com o n.º 6, do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, a Secção de Contabilidade do Município, submeteu através do Portal da ERSAR uma proposta de revisão dos tarifários para esta entidade se pronunciar, o que não aconteceu ainda até à presente data. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja apreciada e votada em sede de reunião do Executivo Municipal, a proposta de fixação das taxas acima expostas para o ano 2025. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que o documento em causa apresenta algumas falhas no que diz respeito ao Património da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, uma vez que no mesmo não se encontram patentes e definidas todas as taxas, nomeadamente as do pavilhão da Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e relativamente aos mercados e feiras referiu que no documento em causa estão patentes os preços dos talhos, ao mês, preço esse que, tal como foi referido numa das reuniões anteriores, importava em 60 Euros e no documento em causa aparece como sendo de 60,15 Euros, o que não lhe parece muito correto. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que, após a requalificação do Mercado Municipal, tinha votado a favor do arrendamento das lojas, sendo que o preço do mesmo deveria ser aumentado, em virtude de ser diminuto, mediante a valorização do Mercado Municipal. Relativamente às lojas do Mercado Municipal a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou ainda se as mesmas tinham contadores individuais de água e luz e se seriam os arrendatários que pagariam as despesas, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

Relativamente às taxas alusivas ao cemitério, elencadas na página 12 do documento em causa, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que no mesmo está patente o preço da concessão do terreno para construção de jazigo, por m², que importa em 179,33 Euros e o preço da concessão do terreno para sepultura perpétua, que importa em 477,85 Euros. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se a taxa fixa da sepultura perpétua foi considerada por m², ou se pressupõe a aquisição do terreno completo, com o comprimento de 2m, uma vez que no documento em causa, tal não está devidamente especificado. -----

Ainda relativamente à temática do cemitério, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que se a sepultura perpétua tem 2m e o valor total da mesma é de 477.85 Euros, pressupõe que o preço por m2 é de 238,93 Euros, o que não lhe parece nada coerente e neste sentido questionou se se pretende continuar a aumentar o cemitério e mais referiu que, se para determinadas situações se têm atitudes dissuasoras para que tal não aconteça, porque é que no presente caso, não se está a agir em conformidade? Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que não compreende a aplicação das referidas taxas, nem sequer estão devidamente especificadas e salientou que se o valor da sepultura perpétua for de 477.85 Euros por m2, sendo que a mesma tem 2m, o valor da mesma será exorbitante, sendo que no documento em causa dever-se-ia especificar muito bem se o preço da sepultura perpétua é por m2 ou se foi considerado o valor total da mesma, com um comprimento de 2 m. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e relativamente à questão do arrendamento das lojas do Mercado Municipal referiu que na presente reunião se estava a proceder apenas à aprovação da atualização das taxas municipais, sendo que, para que se proceda a uma alteração dos valores base, é necessária a criação de um Regulamento para o Mercado Municipal e enquanto o mesmo não estiver em vigor, não se poderá proceder a qualquer tipo de alteração nas rendas das lojas do Mercado Municipal. -----

Neste contexto o Senhor Presidente salientou que se irá proceder à criação de um grupo de trabalho com Técnicos da Câmara Municipal de Fornos de Algodres no sentido de se criar o respetivo Regulamento, por forma a que se atualizem os preços das rendas das lojas do Mercado Municipal, de acordo com a requalificação do mesmo. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que relativamente ao cemitério, o valor de 477.85 Euros se reporta ao valor total da sepultura perpétua com o comprimento de 1.80m e relativamente ao jazigo, o valor de 179,33 Euros é por m2, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionado se seria justo que o valor do m2 da sepultura perpétua seja muito mais caro que o valor do m2 do jazigo, sendo que, na sua opinião, o valor do m2 do terreno dentro do mesmo cemitério deverá ser igual, seja ele para sepultura perpétua ou para jazigo, pois o custo para a Câmara Municipal será o mesmo. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que para se proceder à atualização das taxas ter-se-á de elaborar um novo Regulamento, uma vez que o que se encontra em análise é o de 2024, e proceder à posteriori à aplicação da taxa de inflação, sendo que em 2025, a diferenciação ainda será maior e, neste contexto, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se a elaboração do Regulamento em vigor tinha sido levada a efeito no mandato anterior ou no atual mandato, ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, respondeu que tinha sido elaborado no mandato anterior. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que afinal não se poderá falar tão mal do anterior Executivo Municipal uma vez que ainda se mantêm em vigor os Regulamentos que elaboraram, no entanto salientou que no presente Regulamento existe um erro crasso, que deverá ser devidamente corrigido, uma vez que não se deve fazer uma diferenciação tão notória no m2, dentro do mesmo cemitério, porque o custo para a Câmara Municipal é o mesmo, e mais referiu, com o devido respeito, que atualmente se deve tentar diminuir a percentagem de defuntos nos cemitérios, impulsionando-se à cremação, embora compreenda perfeitamente que

determinadas pessoas ainda não o façam, até porque também respeita muito os seus antepassados e preserva condignamente as sepulturas deles. -----

Ainda no que diz respeito ao Mercado Municipal a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que no documento em causa apenas se faz referência aos talhos, em detrimento das outras lojas, mas na sua opinião também deveriam ter sido mencionadas. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e, no que diz respeito à intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues relativamente ao pavilhão da Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres e às lojas do Mercado Municipal, referiu que se está a proceder ao apuramento dos custos padrão de cada um dos serviços no sentido de se elaborar um Regulamento, a curto prazo, e quando se elaborar o respetivo Regulamento, em que será acautelada a devida alteração de taxas, assim como a introdução das taxas do pavilhão e a alteração das taxas do Mercado Municipal, o mesmo terá de ser submetido a apreciação e votação em reunião de Câmara.-----

Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que a questão do pavilhão da Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres não foi referida apenas na presente reunião, tendo sido mencionada já há dois anos, sendo que não poderá aceitar que só agora se irá proceder ao respetivo Regulamento, uma vez que é uma exigência, por parte do FAM, que seja considerada a aplicação de taxas em todos os equipamentos públicos do Município de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção fazendo referência a algo que, na sua opinião, também requer algum cuidado e que está patente na última folha do documento em causa, datada de 10/10/24, referente aos tarifários para 2025, cujos valores não coincidem com os apresentados no Regulamento e, neste sentido, questionou qual é a razão pela qual não coincidem. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que lamenta também que no ponto 2 do referido documento seja referido que *“Para efeitos de atualização das tarifas, foram utilizadas as projeções publicadas pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de junho de 2024”*, sendo que a senhora Vereadora Joaquina Domingues pensava que a respetiva atualização era feita em função dos custos para o Município de Fornos de Algodres, até porque em momento algum se deverá ter prejuízo relativamente aos serviços que se fornecem e, como tal, deveria haver algo que se tivesse de aplicar e ter em conta para que as taxas sejam devidamente calculadas, mas afinal tal não se processa assim e é feito com base nas projeções do Banco de Portugal. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues mais referiu que no documento em causa se faz referência ao “Abastecimento de Água” e ao “Não Doméstico” com determinados valores, sendo que não coincidem com o que está patente no Regulamento e, neste sentido, questionou porque é que tal acontece ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, respondeu que os Regulamentos estão em vigor à data e serão atualizados de acordo com a taxa de inflação publicada pelo INE em janeiro/fevereiro de 2025, sendo que o documento final se reporta ao próximo tarifário, proposto à ERSAR em outubro, com a atualização de 2% e sobre o qual a ERSAR ainda não se pronunciou, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionado se as taxas iriam baixar ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, respondeu negativamente, salientando que as mesmas iriam aumentar e mais referiu que o que se está a aprovar é a

atualização das taxas para 2025, sendo que o Regulamento de Tarifas e o Regulamento de Taxas Municipais que se encontram em anexo são os que estão em vigor à data. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio e relativamente à página 39 do documento em causa em que é mencionado: “Para o cálculo do preço variável considerou-se exclusivamente o custo da água, valorizado a preços unitários (...) e para o cálculo do custo fixo do tratamento de resíduos foram considerados os custos de amortização dos equipamentos de recolha dos resíduos, nomeadamente camiões de transporte”, questionou se o Município de Fornos de Algodres tinha adquirido algum camião para transporte de resíduos ou se continuavam a ser as empresas Suma e a Resistrela a fazê-lo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que iria votar contra uma vez que o documento em causa não faz referência a todo o Património da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nomeadamente ao pavilhão da Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres e suscita dúvidas no que diz respeito aos preçários patentes no mesmo, nomeadamente no que diz respeito às taxas do cemitério, em que se faz a diferenciação dos preços relativos ao m² do jazigo e ao m² das sepulturas perpétuas, dentro do mesmo cemitério. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto Vencido nos termos da Legislação e Regimento das reuniões de Câmara, tendo em conta que não é cumprida a Norma de controlo interno, o Regimento das reuniões de Câmara e o Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas, além de se: -----

- Desconhecer despacho da delegação de competências do Dr. Alexandre Lote e do Dr. Américo Domingues; -----
- A taxa de inflação, só por si, não é o único critério a ter em conta e considero que a alínea c) do nº 2 do artº 8 da Lei 53-E/2006 de 29 de dezembro não se encontra cumprida; -----
- Mais sou a referir que fiz uma leitura restritiva, à letra, do ponto 7 da convocatória e não da totalidade da documentação enviada para o ponto 7, pelo que o argumento do implícito que venha mais tarde a ser invocado, fica deste modo completamente afastado.” -----

8- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025-----

- . RELATÓRIO DO ORÇAMENTO; -----
- . ORÇAMENTO, MAPAS E GRANDES OPÇÕES DO PLANO; -----
- . NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO -----

Considerando o artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o orçamento municipal inclui, entre outros, os seguintes elementos: -----

a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes; -----

b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável; -----

c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável; -----

d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. No estrito cumprimento da Norma de Controlo Interno em vigor e demais legislação aplicável, o orçamento municipal prevê todas as Despesas e Receitas do Município, cuja caracterização pode ser descrita da seguinte forma: -----

a) Na sua elaboração plurianual, dever-se-á atender aos princípios orçamentais e as às regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimento, o Plano Atividades Municipais e outros instrumentos legislativos a que o Município de Fornos de Algodres esteja sujeito; -----

b) É constituído pelo mapa previsional do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano e dos mapas de desempenho Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, conforme disposto na NCP 26; -----

De acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou o artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. -----

Nestes termos, apresenta-se a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2025, para apreciação e votação do Órgão Executivo. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e relativamente ao presente Orçamento Municipal referiu que, apesar de estar perante o seu último mandato, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres optou por elaborar um Orçamento que é o mais realista possível, sendo que, comparativamente com os outros Municípios que fazem parte integrante da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, é o Orçamento mais baixo e, a título de exemplo, salientou a diferença que se verifica entre o Orçamento do Município de Fornos de Algodres e o Orçamento do Município de Manteigas dado que o mesmo optou por incorporar no Orçamento todas as candidaturas, mesmo aquelas que ainda não foram devidamente aprovadas pelas Unidades de Gestão. Contrariamente aos outros Municípios, o Senhor Presidente referiu que o Município de Fornos de Algodres entendeu por bem integrar no presente Orçamento apenas as candidaturas que foram previamente aprovadas, nomeadamente no que respeita à área da Habitação em que as candidaturas já foram aprovadas, tanto no 1º Direito como na Habitação Acessível, e como tal o valor de quase três milhões foi devidamente considerado na rubrica “Transferências de capital”. ----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que se trata de um Orçamento em que há um anseio de resolver problemas graves da população em determinadas áreas, nomeadamente na área da Habitação, sendo que continua a haver pessoas a pedir apoio ao Município de Fornos de Algodres, ainda mais no inverno, em que o frio se faz sentir e não têm condições de se manter nas habitações precárias onde habitam. Mais referiu o Senhor Presidente que se irá realizar um grande investimento na área da Habitação e, após a resolução de alguns constrangimentos por parte do IHRU, poder-se-á entrar em velocidade de cruzeiro no sentido de resolver rapidamente, não só a questão do Bairro do Ténis, como também as situações nas Juntas de Freguesia em que foram identificadas algumas pessoas que viviam em condições indignas e será nesse sentido que o Município de Fornos de Algodres pretende atuar. -----

O Senhor Presidente reiterou que se trata de um Orçamento realista que terá o constrangimento do encargo financeiro inerente ao pagamento da dívida nos próximos anos, mas, no entanto, manifestou o seu agrado, uma vez que, quando terminar o seu mandato, no final de 2025, a referida dívida terá baixado da barreira dos 25 milhões de Euros, o que espelha o esforço do Município de Fornos de Algodres que, infelizmente, também implica um esforço por parte dos Municípios do concelho de Fornos de Algodres. -----

Para terminar o Senhor Presidente referiu que se trata do último Orçamento que irá apresentar, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e mais referiu que foi feito um trabalho exemplar relativamente à reclassificação das rubricas, de acordo com as Normas, não só pelas equipas técnicas, mas, acima de tudo, pelo Chefe de Gabinete, Engº Bruno Costa. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra salientando a prudência tida na elaboração do presente Orçamento e reforçou as palavras do Senhor Presidente, referindo que seria muito fácil ter apresentado um Orçamento com uns valores muito superiores, que até facilitariam a execução do mesmo ao longo do ano, mas optou-se por não enveredar por esse caminho que implicaria a introdução na receita de todas as verbas que estão quer no Pacto, quer no Programa da Habitação Acessível, quer no Programa do 1º Direito. -----

Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que ao introduzirem-se na receita todas as verbas dos referidos Programas de Habitação facilmente se ultrapassaria os 20 milhões de Euros, sendo que, à posteriori, se teria o problema político e até legal, de se estar a incluir despesa na receita, sem os respetivos comprovativos de candidaturas aprovadas, ou seja, sem os termos de aceitação. -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou que mesmo que a receita esteja no Pacto, só se poderá considerar a mesma, em termos contabilísticos, quando surge um aviso de candidatura aceite, sendo que ainda se está a preparar as candidaturas e, à medida que forem aprovadas, far-se-ão revisões orçamentais e os respetivos acertos durante o ano de 2025. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção, salientando o esforço enorme para se tentar retirar algumas rúbricas da Classificação "Outros", o que não é fácil no âmbito do Pocal uma vez que é muito restritivo a nível da classificação. Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote salientou também que tem uma enorme probabilidade de certeza que o Município de Fornos de Algodres é um dos únicos Municípios que coloca praticamente 100% da despesa nas Grandes Opções do Plano, sendo que se alguém pretender analisar as mesmas consegue visualizar,

independentemente das classificações poderem estar em “Outros”, onde e quanto é que o Município de Fornos de Algodres está a afetar a cada um dos Programas, o que plasma, sem dúvida, a transparência do presente Orçamento. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote deixou uma palavra de apreço aos Serviços Técnicos, Juntas de Freguesia, Membros da Assembleia Municipal, nomeadamente os Grupos Parlamentares, e Conselho Municipal da Juventude que remeteram propostas importantes para o presente Orçamento, embora não se tenha conseguido incluir a totalidade das mesmas devido a constrangimentos orçamentais e mais referiu que o serviço de dívida continua a ter um peso considerável na gestão de área, no entanto considera que se trata de um Orçamento que irá certamente responder às necessidades do concelho de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra referindo que concorda inteiramente com o que foi proferido pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, salientando que se trata de um Orçamento realista que foi elaborado com todo o rigor. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que relativamente ao documento apresentado ficou com algumas dúvidas na página 21, uma vez que não tinha conhecimento de causa, relativamente à aquisição de uma viatura para a Comunicação e Imagem a leasing, o que considerou muito estranho porque havia sido referido que não se poderiam adquirir camiões a leasing e no entanto poder-se-á adquirir viaturas elétricas a leasing e mais questionou porque é que está previsto o renting de viaturas ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que o mesmo está acautelado em virtude de serem necessárias para o bom funcionamento dos serviços. -----

Neste contexto o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal não pode efetuar qualquer tipo de leasing, sendo que no seguimento de um despacho da CCDR Centro apenas se poderá recorrer ao ALD, tendo a Senhora Vereadora questionado porque não se opta pela compra de um camião para o transporte de resíduos, uma vez que ficaria muito mais barato para o Município de Fornos de Algodres, em vez de se continuar a suportar o pagamento do referido transporte a outras empresas. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que na altura foi alegado que não se poderia adquirir viaturas a leasing e no presente documento está prevista a aquisição de viaturas elétricas a leasing. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que o leasing foi a denominação utilizada no âmbito da candidatura, no entanto na Classificação económica, que é o que determina do ponto de vista legal a tipologia da despesa, está como aquisição de serviços e não como leasing, no entanto o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que admite que se poderia ter mudado a denominação para ALD, mas ressaltou que a Classificação está correta e dentro dos trâmites legais. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e referiu que, após a análise do documento em causa, verificou que se pretende atribuir às Instituições sem fins lucrativos uma verba bastante superior à que se pretende atribuir a duas Juntas de Freguesia, o que na sua opinião é inaceitável e neste contexto mais referiu que não tem conhecimento do Plano de atividades das referidas instituições. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou ainda que relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e à Associação Desportiva de Fornos de Algodres, está tudo devidamente especificado, no entanto ainda se verifica um valor bastante superior para Instituições sem fins lucrativos em detrimento das Juntas de Freguesia, para Instituições sem fins lucrativos. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues mais referiu que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres tem de facto a delegação de competências relativamente à Ação Social, no entanto questionou porque é que o Município terá de fazer formação nas IPSS(s) e acrescentou também que no documento é referido o valor de 4% para a economia, sendo que considera que os pobres irão continuar a manter-se pobres e os que trabalham irão continuar a pagar para manter os pobres e nada verificou no referido documento que valorize e divulgue o concelho de Fornos de Algodres, nem que fomente a economia local. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e salientou que no documento em causa apenas se verifica que haverá uma ajuda, sendo que com parte da mesma, muito sinceramente, até concorda, uma vez que se está perante um concelho muito pobre, e as pessoas requerem ajuda, no entanto o Município de Fornos de Algodres não deverá viver apenas para essa causa, e deverá dedicar-se à criação de infraestruturas e indústria por forma a incrementar a economia, baseada na sustentabilidade e na rentabilidade e para que as pessoas que são pobres consigam melhorar as suas condições de vida. Mais acrescentou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que se apenas se continuar a dar às pessoas que estão em condições precárias tudo o que elas precisam para fazer face ao seu dia-a-dia, nunca lutarão para melhorar a sua própria vida nem se dedicarão a determinada atividade e neste contexto questionou que garantia de emprego existe no concelho de Fornos de Algodres, sendo que o único fornecedor de emprego é a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e, por vezes, até é concorrente das empresas do concelho. Por tudo o que previamente referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que não lhe parece que encontre alguma razão plausível no documento em causa para poder votar a favor. -----

Relativamente à questão da formação nas IPSS(s), o Senhor Presidente usou da palavra referindo que o Município de Fornos de Algodres foi dos Municípios pioneiros a fazer semelhante tal e, atualmente, já quase todos o fazem e, tendo em conta as dificuldades pelas quais passam todas as IPSS(s), é uma forma de as dotar de pessoal habilitado para o desempenho das atividades, por forma a que sejam mais inovadoras e conseqüentemente se verifique um aumento da produtividade. Neste sentido o Senhor Presidente considera pertinente que no presente Orçamento esteja acautelada uma rubrica para que seja ministrada formação aos técnicos das IPSS(s) do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e referiu que o cariz do discurso da Senhora Vereadora Joaquina Domingues soou um pouco ao discurso do “Chega”, embora saiba perfeitamente e conhecendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues como conhece, que não foi esse o seu propósito, no entanto foi referido que os pobres são uns lambões e que os pobres não fazem, porque não querem, quando na realidade não é isso que se verifica, pois muitas das vezes os pobres não fazem porque não têm oportunidade de o fazer e mais referiu o Senhor Presidente que, quando a Senhora Vereadora Joaquina Domingues refere que se deve criar condições

para os pobres terem melhores condições de vida, o Senhor Presidente referiu que a criação desse tipo de condições passa por lhes facultar uma habitação digna por forma a que as pessoas tenham autoestima e possam direcionar-se para o mercado de trabalho, o que é uma excelente forma de os ajudar, sem que se transformem em subsídio-dependentes, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientado que as habitações dignas não se conseguirão com a ajuda do Orçamento proposto. -----

Neste contexto o Senhor Presidente referiu que as habitações serão facultadas no âmbito dos Programas do 1º Direito e da Habitação Acessível e salientou que se não se efetuassem candidaturas haveria uma série de projetos que não poderiam ser executados, nomeadamente o Mercado Municipal que, só foi exequível, no âmbito de uma candidatura da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela. Mais referiu o Senhor Presidente que determinados projetos só se poderão levar a efeito porque foram criados instrumentos para as Câmaras Municipais terem a capacidade de executar mais do que o trivial, nomeadamente o pagamento dos salários e a manutenção do dia-a-dia. -----

Para terminar e relativamente à questão dos funcionários, o senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres não faz concorrência aos privados, sendo que percebeu perfeitamente onde a Senhora Vereadora Joaquina Domingues queria chegar e, neste contexto, referiu que o Município de Fornos de Algodres é o Município que menos trabalhadores tem, por rácio de trabalhadores, e, por forma a colmatar algumas necessidades que vão surgindo, torna-se necessário contratar alguns trabalhadores e quando é aberto um concurso, o Município de Fornos de Algodres não pode excluir ninguém, apenas e só, porque está a trabalhar numa empresa privada. -----

Relativamente à formação nas IPSS(s) o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que é provavelmente um dos melhores Programas que o Município de Fornos de Algodres tem vindo a desenvolver e quando a referida formação é levada a efeito é com o objetivo de melhorar a qualidade da resposta aos utentes que estão institucionalizados, uma vez que se está a capacitar os técnicos para transporte e para um melhor desempenho das atividades e além do mais está-se também a apostar na formação na área da Gestão, pois quanto melhor se gerir as IPSS(s), mais recursos poderão ser libertados para melhorar a resposta no seu todo, para além de que a complexidade de gestão das IPSS(s) mudou consideravelmente, sendo que há muita necessidade de formação nas Instituições e, até do ponto de vista burocrático, há cada vez mais exigências. Neste contexto mais referiu o Senhor Vereador Alexandre Lote que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres foi a pioneira neste tipo de Programa, sendo que a Dra. Rosa Costa tem feito um trabalho notável na dinamização do mesmo ao conseguir juntar os Diretores Técnicos do concelho de Fornos de Algodres, que permite que pensem e projetem respostas para o futuro do concelho e que melhorem o dia-a-dia de cada uma das pessoas que se encontram institucionalizadas no concelho. Posto isto, o Senhor Vereador Alexandre Lote salientou que o investimento de 10.000 Euros em prol das pessoas que se encontram institucionalizadas e precisam de cuidados específicos, é bastante pertinente e muito bem empregue, sendo que a todos muito deveria orgulhar. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção e relativamente à questão da aquisição de uma viatura para a Comunicação e Imagem, mencionada pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, referiu que

se reporta a uma candidatura que se encontra em preparação para se dar resposta ao PAPERSU em que o Município de Fornos de Algodres vai tentar, tal como se tinha comprometido, alargar a recolha dos biorresíduos a mais freguesias do concelho de Fornos de Algodres, sendo que para tal será necessário um financiamento para adquirir uma nova viatura. Para concretização da referida aquisição da viatura, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que já se poderia ter considerado o respetivo valor no lado da receita, tal como outros Municípios fizeram, mas ainda não se fez, e como tal, os valores constantes no documento são apenas de 100 Euros, no entanto, mais referiu o Senhor Vereador Alexandre Lote que no documento em causa há duas linhas para aquisição de viaturas, sendo que uma é específica para a aquisição de uma viatura para recolha de biorresíduos e há outra que se refere à aquisição de viaturas para a Comunicação e Imagem, sendo que é a forma como está tipificado o aviso em que é necessário comprar a viatura e personalizar a mesma. Mais referiu o Senhor Vereador Alexandre Lote que, como se trata de duas situações, com classificações económicas diferentes, o próprio aviso obriga à discriminação das duas linhas, sendo que uma se reporta à publicidade e outra à aquisição da viatura e por este facto é que aparece discriminado desta forma no presente Orçamento. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou porque é que no presente Orçamento está prevista uma quantia superior para as instituições sem fins lucrativos em detrimento das duas Juntas de Freguesia ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que as Instituições sem fins lucrativos que foram consideradas no presente Orçamento foram nomeadamente a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, que visa o desenvolvimento de vários Projetos, nomeadamente na questão dos transportes e as EIP(s). -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues reiterou que na sua opinião o valor previsto no presente Orçamento para as Instituições sem fins lucrativos é muito superior ao das Juntas de Freguesia. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto Vencido nos termos da Legislação e Regimento das reuniões de Câmara, e declaro para registo em ata que nem me vinculo à apreciação, tendo em conta que foram enviados documentos essenciais e fundamentais para análise e apreciação apenas e só no dia seguinte ao envio da convocatória, além de que a documentação enviada não cumpre com a Norma de controlo interno, Regimento das reuniões de Câmara, Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas e em momento algum foi respeitado o direito de oposição. -----

Não deixo, no entanto, de acrescentar que se trata de um Orçamento imaginativo, sem aderência à realidade, assente em procedimentos que considero irregulares e ilegais e a título de exemplo sou a referir: -----

- Não é fornecida informação de todas as Entidades participadas nem o Órgão Executivo é ou foi informado sequer das atividades da mesma, além de que fornece informação incorreta como é o caso da empresa -Serra da

- Esgalhada- e -Fornos Vida- em que apresentam a Câmara com uma comparticipação de 15% quando na realidade deve ter menos de 5% no capital social das mesmas; -----*
- Apresenta valores de investimentos superiores a três milhões de Euros para a zona empresarial de Juncais sem que até à presente data o Órgão Executivo tenha aprovado qualquer projeto para este valor de investimento, não identifica receitas de suporte e as mesmas têm um peso superior a 25% nas despesas totais orçamentadas, criando deste modo espaço para manobras posteriores na execução como seja transferência entre rubricas orçamentais sem dar conhecimento ao Órgão Executivo, como aconteceu este ano; -----*
 - Apresenta receitas de propriedade, no caso da serra do Pisco, quando a Câmara Municipal não é nem pode ser proprietária de baldios; -----*
 - O mapa de pessoal em momento algum foi analisado, apreciado e aprovado pelo Órgão Executivo; -----*
 - Existem a decorrer diversos Procedimentos concursais que não cumprem com a legalidade nem com as decisões do Órgão Executivo, além de que os impedimentos e incompatibilidades não foram verificadas; -----*
 - Existem Regulamentos Municipais não atualizados e Património Municipal cuja receita não está regulamentada nem cabimentada; -----*
 - Existem Avisos de candidatura ao abrigo de Regulamentos Municipais com impacto nas despesas no ano de 2025 que não estão a ser cumpridos e Programas de ação cuja validação está definida da sua regularidade com impactos orçamentais; -----*
 - Não se compreende a ausência da obra da creche de Infias no PPI bem como da sua fundamentação nem sempre assente em protocolos e acordos com Entidades externas, sem que o Órgão Executivo conheça sequer o seu conteúdo e tenha aprovado; -----*
 - O Parecer do FAM não merece análise sequer dado que lhe foi submetida a documentação numa sexta-feira no dia 22 e responde no dia 25, segunda-feira de manhã, pelo que não me parece ter merecido grande atenção; ----*
 - Desconhece-se ponto de situação dos processos em contencioso e respetivos impactos orçamentais, seja ao nível patrimonial, seja ao nível das despesas de custos, como por exemplo, as águas, a Resilider, a Serra da Esgalhada e o Fornos Vida; -----*
 - Não se conhece, nem o Órgão Executivo conhece o ponto de situação e os resultados dos diversos protocolos com Entidades terceiras, mas que refletem as despesas em 2025; -----*
 - Este orçamento imaginativo repete o que ocorreu em 2020 para o ano de 2021; -----*
 - Não se percebe afinal o que faz a equipa de qualidade e o responsável pelo cumprimento normativo; -----*
 - O Órgão Executivo não tem competência para analisar e decidir orçamentos de Programas eleitorais ou de Programas eleitorais futuros.” -----*

9 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado
no Gabinete de Apoio à Presidência